LEI Nº. 5.534 DE 01/04/2015

DENOMINA ESTRADA ROBERTO LINZMEIER

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **Estrada Roberto Linzmeier** a via pública que tem seu início na Rua Germano Raabe (-26.135270, -50.395999), no Distrito de Marcílio Dias, seguindo até intersecção (-26.144767, -50.419259) com a estrada que liga a Rua Guilherme Gonchoroski à localidade e Taunay.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 01 de abril de 2015.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 01/04/2015.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento